



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando n.012/2024

São José da Barra, 28 de agosto de 2024.

Ao Senhor:

Marco Antônio Pires Coelho

Contador da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Assunto: Comunicação sobre falta ao trabalho e autorização para desconto em dia de férias

Senhor contador;

Vimos informar, e por fim, autorizar que: na data de 29/8/2024 me ausentarei do trabalho para tratar de assuntos pessoais, razão pela qual autorizo que este dia laboral seja descontado nos seis(6) dias que ainda tenho de férias a serem gozados, relativos ao período aquisitivo, de 1/7/2022 a 30/6/2023, conforme acostado no Memorando n.10/2024, protocolizado por Vossa Senhoria em 18/7/2024. Ficando assim registrado, que os cinco(5) dias restantes serão usufruídos em oportunidade posteriores.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Costa de Souza
Portaria n.35/2008

Recebido
29/08/2024